

# POLÍTICA CORPORATIVA

## Gerenciamento de Riscos e de Capital

Área Responsável: DIRETORIA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

### 1. OBJETIVO

A Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos e de Capital visa definir um conjunto de princípios, diretrizes e responsabilidades que norteiam as atividades pertinentes ao gerenciamento de riscos e de capital, alinhado com a estratégia de negócios das empresas que fazem parte do Conglomerado Prudencial Pan.

### 2. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

A política abrange todos os riscos associados aos negócios praticados pelo Conglomerado Prudencial Pan e o capital requerido para suprir as perdas inesperadas decorrentes destes riscos.

**Conglomerado Prudencial Pan:** Significa o conjunto de empresas financeiras e demais empresas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sociedades securitizadoras e outras empresas não financeiras sediadas no País que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas sociedades anteriormente mencionadas sobre as quais o Banco Pan S.A., instituição líder do Conglomerado Pan, detenha o controle direto ou indireto.

### 3. CONCEITOS

Risco é a possibilidade de ocorrência de eventos futuros não esperados que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos, táticos e operacionais definidos pela administração do Conglomerado Prudencial Pan.

Os riscos são classificados de acordo com as características dos seus eventos. O Conglomerado Prudencial Pan reconhece e classifica os riscos em categorias. Importante ressaltar que, apesar dos riscos de *Compliance*, Legal e Operacional estarem definidos separadamente, os referidos riscos são levados em consideração no processo de captura e reporte das perdas e eventos por riscos operacionais.

#### Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>POL. C 03</b>	<b>Diretoria de Controladoria e Compliance</b>	<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Capital</b>	
Data Criação	Versão	Data Atualização	Última Revisão
<b>30. Jun.2014</b>	<b>01</b>	<b>30. Jun.2014</b>	<b>30. Ago.2016</b>

**Risco de Crédito:** É o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

**Risco de Mercado:** É o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos ou ainda, ou necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

**Risco de Liquidez:** É o risco associado à possibilidade do Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

**Risco Operacional:** É o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos e que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

**Risco Legal:** É o risco de perdas associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial Pan, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan.

**Risco de Compliance:** É o risco de se obter sanções dos reguladores em razão do descumprimento parcial ou total da legislação, devido a falhas ou falta de tempestividade no entendimento, ou na execução dos mesmos.

**Risco Estratégico:** É o risco de perda de *market-share*, queda nos preços das ações, perda de receita ou ainda outras perdas financeiras em função da inadequação, falta de tempestividade das decisões estratégicas de negócio, ou ainda devido a fatores externos relevantes não concretizados.

**Risco Reputacional:** É o risco de perda de *market-share*, queda nos preços das ações, perda de receita ou ainda outras perdas financeiras devido à ocorrência de eventos que causaram percepção negativa de um grupo de *stakeholders* a respeito da reputação do Conglomerado Prudencial Pan.

#### Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>POL. C 03</b>	<b>Diretoria de Controladoria e Compliance</b>	<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Capital</b>	
Data Criação	Versão	Data Atualização	Última Revisão
<b>30. Jun.2014</b>	<b>01</b>	<b>30. Jun.2014</b>	<b>30. Ago.2016</b>

Risco Socioambiental: É o risco de perdas, sanções legais ou regulatórias, ou ainda indenizações por danos a terceiros, devido à ocorrência de eventos causadores de danos de ordem social ou ambiental e que tiveram participação direta ou indireta do Conglomerado Prudencial Pan.

Para fins desta política, utilizamos o termo capital de forma geral e abrangente, referindo-se tanto ao capital detido pelo Conglomerado Prudencial Pan como também à legislação de capital regulatório, assim como o capital em risco. As definições específicas dos diferentes tipo de capital estão descritas na Política Corporativa de Gerenciamento de Capital.

#### 4. PRINCÍPIOS

O gerenciamento de riscos e de capital se baseia em três princípios chaves: Boas Condutas; Qualidade da Informação e Segregação de Funções.

##### 4.1. Boas Condutas:

A atitude dos envolvidos no processo de gerenciamento de riscos e de capital baseia-se nos princípios de Ética; Conservadorismo; Conformidade; Antecipação e Formalização.

##### 4.2. Qualidade da Informação:

O processo de gerenciamento de riscos e de capital deve prezar pela Utilidade; Integridade; Consistência; Abrangência; Tempestividade, Unicidade dos dados e Transparência das informações geradas.

##### 4.3. Segregação de Funções:

A segregação de funções no processo de gerenciamento de riscos e de capital está ancorada em três linhas de defesa: (i) a primeira linha é responsável pela gestão e controle dos negócios e dos riscos provenientes destes negócios; (ii) as áreas de risco e controle atuam como uma segunda linha de defesa, atuando de forma integrada ao negócio, porém independente, a fim de garantir o cumprimento das políticas, limites e critérios de avaliação e mensuração de riscos; e (iii) a Auditoria Interna atua como uma terceira linha de defesa apontando para eventuais deficiências no sistema de controles internos e gerenciamentos de riscos e de capital.

#### 5. DIRETRIZES CORPORATIVAS

As diretrizes corporativas definem as linhas mestras sobre as quais o processo de gerenciamento de riscos e de capital se apoia, e considera três grandes pilares.

O gerenciamento de risco e de capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e

##### Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>POL. C 03</b>	<b>Diretoria de Controladoria e Compliance</b>	<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Capital</b>	
Data Criação	Versão	Data Atualização	Última Revisão
<b>30. Jun.2014</b>	<b>01</b>	<b>30. Jun.2014</b>	<b>30. Ago.2016</b>

controle das exposições aos riscos e necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis, e de acordo com os preceitos contidos nesta política.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, buscando assim, um retorno sustentável para os acionistas, respeitando as alçadas e os limites e critérios definidos no apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração dos riscos e de capital e subsidiar a melhor tomada de pelos gestores.

## 6. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade desse gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Prudencial Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco e de capital, nas suas respectivas normas e manuais de processos e procedimentos.

## 7. RESPONSABILIDADES

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as seguintes responsabilidades:

### 7.1.1. Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

É responsável por definir a orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite ao risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e de capital; bem como garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do conglomerado. É ainda sua

#### Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>POL. C 03</b>	<b>Diretoria de Controladoria e Compliance</b>	<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Capital</b>	
Data Criação	Versão	Data Atualização	Última Revisão
<b>30. Jun.2014</b>	<b>01</b>	<b>30. Jun.2014</b>	<b>30. Ago.2016</b>

atribuição a aprovação do diretor responsável, perante aos órgãos reguladores, pelas estruturas de gerenciamento de Riscos, e de gerenciamento de Capital.

### 7.1.2. Diretoria

Responsável por seguir as orientações e diretrizes estratégicas definidas para o adequado funcionamento da estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital, alinhado com a estratégia da instituição e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, assim como deliberar sobre os assuntos de gerenciamento de riscos e de capital pertinentes à sua competência e submeter à aprovação do Conselho de Administração quando necessário, de acordo com a estrutura de alçadas vigente.

### 7.1.3. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

O Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan; validar e aprovar os modelos; abordagens e métricas para mensuração de risco e de capital e monitorar as exposições e os limites de risco a fim de assegurar que o gerenciamento de riscos e de capital seja efetivo e alinhado com a estratégia e com o apetite ao risco definido para o Conglomerado Prudencial Pan. Deve também garantir que os assuntos de gerenciamento de riscos e de capital pertinentes à sua competência são deliberados de forma tempestiva e submetidos à aprovação do Conselho de Administração quando necessário, de acordo com a estrutura de alçadas vigente. É ainda responsável pela indicação ao Conselho de Administração da instituição líder do diretor responsável, perante aos órgãos reguladores, pelas estruturas de gerenciamento de Riscos, e de gerenciamento de Capital.

### 7.1.4. Unidades Responsáveis pelo Gerenciamento e Controle dos Riscos e de Capital

Responsável por definir os conceitos de riscos e de capital, disseminar a cultura desejada, implantar metodologias, modelos, métricas, processos e sistemas que reflitam as melhores práticas e sejam compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas de riscos e de capital, com o objetivo de suportar o gerenciamento de riscos e de capital buscando uma maior efetividade e alinhamento com a estratégia do Conglomerado Prudencial Pan.

### 7.1.5. Gestores

Os gestores de negócio são responsáveis por entender o processo de gerenciamento de riscos e de capital e executar a gestão de riscos, novos ou existentes, inerentes aos produtos, aos processos, aos sistemas, aos serviços e as operações, sob sua

#### Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>POL. C 03</b>	<b>Diretoria de Controladoria e Compliance</b>	<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Capital</b>	
Data Criação	Versão	Data Atualização	Última Revisão
<b>30. Jun.2014</b>	<b>01</b>	<b>30. Jun.2014</b>	<b>30. Ago.2016</b>

responsabilidade, de acordo com as diretrizes, princípios e responsabilidades definidos nesta política. São responsáveis ainda por assegurar que as exposições aos riscos que estejam sob suas responsabilidades estejam dentro dos limites definidos e em alinhamento com as estratégias de negócio do Conglomerado Prudencial Pan.

## 8. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

A divulgação de informações do Conglomerado Prudencial Pan, referentes ao gerenciamento de riscos e de capital, às exposições aos riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) é realizada no sitio da instituição líder na internet, de acordo com o escopo e à complexidade dos seus produtos, operações, processos e sistemas.

O contínuo monitoramento e levantamento das informações a serem divulgadas assim como o seu nível de detalhamento e profundidade são realizados pela Diretoria de Controladoria e Compliance da instituição líder, visando assegurar não somente o atendimento às normas internas e regulamentações vigentes, como também contribuir para a transparência necessária do mercado financeiro. O Conglomerado Prudencial Pan divulga os aspectos qualitativos para as suas estruturas de gerenciamento de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, de taxa de juros da carteira de não negociação e se aplicável, aos riscos associados ao investimento em participações societárias.

As informações a serem divulgadas são verificadas internamente através de processo contínuo de confirmação de sua fidedignidade e de adequação do seu conteúdo e submetidas pela área de Riscos e Capital para validação, pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos e Alocação de Capital, antes de sua publicação, garantindo que as informações quantitativas divulgadas são consistentes com os dados utilizados internamente para o processo de tomada de decisão e que as informações qualitativas acerca do gerenciamento de riscos e de capital refletem a veracidade dos processos e da estrutura vigente.

Maiores detalhes sobre as informações quantitativas divulgadas podem ser obtidas nos respectivos normativos de crédito, mercado, incluindo taxa de juros da carteira de não negociação, liquidez, operacional e capital.

## 9. LEGISLAÇÃO / REGULAMENTAÇÃO RELACIONADA

Esta política visa atender toda a regulamentação e capital dos órgãos que regulam os produtos negociados pelo Conglomerado, i.e., BACEN, CVM. As listas com os documentos regulatórios podem ser obtidas nos normativos internos associados.

Divulgação de informações: Circulares 3477 e 3678 BACEN

### Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial.
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável.
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.